

## **Indicação nº 788/2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF)

### **Assunto**

Solicito a implementação de um Núcleo da Agência do Migrante no Município de Colombo.

### **Justificativa**

O Paraná tem se consolidado como um dos principais estados de acolhimento de migrantes e refugiados no Brasil. Dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES) indicam que o estado registrou quase 25 mil migrantes residentes em 2024. Curitiba, como principal cidade do estado, concentra grande parte desse fluxo, mas a migração se expande para os municípios da Região Metropolitana, incluindo Colombo.

Colombo, inserido nesse contexto metropolitano, tem recebido um número crescente de famílias migrantes, especialmente venezuelanas, que buscam trabalho, moradia e acesso a serviços públicos essenciais. A presença dessa população é cada vez mais visível nas Unidades Básicas de Saúde, nas escolas municipais, nos equipamentos de assistência social e no comércio local. No entanto, a ausência de uma estrutura municipal específica para o acolhimento e a orientação dessas pessoas gera barreiras significativas para o acesso a direitos fundamentais, como documentação, saúde, educação, trabalho e moradia.

O Governo do Estado do Paraná, por meio da Superintendência-Geral de Governança Migratória, inaugurou em novembro de 2025 a primeira Agência do Migrante do País, localizada em Curitiba, na Rua Marechal Deodoro, 806. A agência tem como foco o atendimento integrado, humanizado e intersetorial, oferecendo orientação sobre regularização documental, consultoria jurídica e acesso a uma série de serviços gratuitos essenciais. A nova localização da agência contribuiu para um aumento de 30% a 40% nos atendimentos,

demonstrando a alta demanda por esse tipo de serviço.

A Prefeitura de Curitiba, em parceria com a Agência do Migrante do Estado, tem promovido diversas ações para garantir o acesso de migrantes a políticas públicas nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento econômico. Curitiba registrou saldo positivo de 21 mil empregos formais destinados a trabalhadores migrantes em 2025, evidenciando o potencial de integração econômica da população migrante quando há políticas públicas adequadas.

A criação de um Núcleo da Agência do Migrante em Colombo representaria um avanço significativo na política municipal de acolhimento e integração de migrantes. O Núcleo funcionaria como uma extensão da Agência Estadual, oferecendo à população migrante de Colombo e região um espaço físico de referência para orientação sobre a regularização migratória e de documentação, acesso à políticas públicas, atendimento jurídico e psicossocial, qualificação profissional, articulação com a rede de proteção e promoção da convivência e da interculturalidade.

A localização do Núcleo deve ser em área de fácil acesso por transporte público, preferencialmente em imóvel público disponível, garantindo que o serviço seja acessível a todos os migrantes residentes no município. O Núcleo deve contar com equipe mínima composta por assistente social, advogado ou orientador jurídico e profissional de apoio administrativo, com possibilidade de ampliação conforme a demanda.

A criação do Núcleo da Agência do Migrante em Colombo está em consonância com a Política Nacional de Migração (Lei nº 13.445/2017), que estabelece como princípios o acolhimento humanizado e o acesso igualitário aos serviços públicos, e com a Lei nº 13.684/2018, que dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório.

A presente indicação traduz o compromisso com o acolhimento humanizado, a defesa dos direitos humanos e a construção de uma Colombo mais inclusiva, solidária e preparada para receber e integrar a população migrante que escolhe nossa cidade para viver e construir seu futuro.

Colombo, 01 de setembro de 2026.

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**  
Vereador